



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



VEREADORA PROFESSORA FLORA
INDICAÇÃO Nº 604/2023

EMENTA: Solicita que em eventos realizados na cidade, seja obrigatório a utilização de 70% em materiais biodegradáveis.

Exmo. Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que em eventos realizados na cidade, seja obrigatório a utilização de 70% em materiais biodegradáveis.

JUSTIFICATIVA

Paraty é uma cidade Patrimônio da Humanidade, e com esse título é necessário que pensemos também sobre a questão da sustentabilidade, na preservação do território, na salvaguarda das manifestações culturais, na preservação ambiental e em todas as ações que envolvem preservar.

Hoje a cidade é sede de diversos festivais de extrema importância para o Município, porém é necessário pensar na produção de lixo que grandes festivais acabam trazendo, e as maneiras que podemos diminuir esse impacto.

Por este motivo solicitamos que em eventos realizados na cidade, seja obrigatório a utilização de 70% em materiais biodegradáveis, para que dessa forma o lixo gerado não cause um impacto ambiental tão grande e para que essa conscientização se amplie cada vez mais.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.

Flora Maria Salles França Pinto
Professora Flora (PT)
Vereadora - Autora

<p>APROVADO Por <u>07</u> votos a favor, _____ votos contra e _____ abstenção(ões) Paraty, <u>26</u> / <u>06</u> / <u>23</u> _____ Presidente</p>

Gabinete Professora Flora
Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial
 Rua: Dr. Samuel Costa, 273 - Centro Histórico - Paraty/RJ | CEP: 23970-000
 Telefones: (24)3371-7513 / (24)3371-1424 | E-mail: professoraflorea2020@gmail.com

20/06/23
 2